

---

### 3º Pedido de Esclarecimento PP Nº 007/2020

1 mensagem

---

LOC Empreendimentos <recepcao.loc@hotmail.com>

12 de maio de 2020 12:55

Para: Saúde Itabaiana <lic.saude.ita@gmail.com>, "licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br"  
<licitacao.saude@itabaiana.se.gov.br>

Pregão Presencial Nº 007/2020

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de monumentos, prédios e logradouros públicos do município de Itabaiana, Estado de Sergipe, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REF: 3º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prezado Pregoeiro Odirlei Braga Menezes, Bom dia!

A LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 04.214.147/0001-35, **fulcro no item 13.4 do edital**, vem através deste, solicitar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO do PP Nº 007/2020, que tem como objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e desinfecção de monumentos, prédios e logradouros públicos do município de Itabaiana, Estado de Sergipe, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme segue:

1) Conforme Anexo I - Termo de Referência, especificamente em seus itens "5.2.4.1.", "5.2.4.2." e 5.2.4.3., solicita que a empresa deverá disponibilizar:

- 5.2.4.1. 01(uma) Caçamba basculante com capacidade 06m<sup>3</sup> - a mesma será utilizada para o transporte das ferramentas e coleta dos resíduos proveniente da limpeza do local que será feito a desinfecção;
- 5.2.4.2. 01(um) Caminhão pipa com capacidade 8.000 lts com mangueira de no mínimo 60m e acoplado com motor bomba – a mesma será utilizado na lavagem de monumentos, prédios e logradouros públicos;
- 5.2.4.3. 01(um) Veiculo tipo Van com capacidade de carga de no mínimo 14 passageiros – o mesmo será utilizado para transportar a equipe de desinfecção;

Pergunta - se

O combustível dos veículos será de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE, caso seja da CONTRADADA, qual a estimativa de km/mês?

Ficamos no aguardo do pedido de esclarecimento,

Atenciosamente,

Daniel Prado Hardman  
Sócio Administrador  
Loc Construções e Empreendimentos